



**MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.com.br](http://www.janauba.mg.com.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.com.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.com.br)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 041, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

*Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001*

Janaúba 25 / 03 / 2022

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 01/2016.**

O Prefeito do Município de Janaúba/MG, **JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 77, VII, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Janaúba, realizado pela UNIMONTES/COTEC, conforme Edital nº 01/2016, para os cargos que especifica;

**CONSIDERANDO** a divulgação dos Resultados Definitivos pela UNIMONTES/COTEC em 14 de dezembro de 2016 a 11 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado do Concurso Público em data de 05 de julho de 2019, através do Decreto Municipal nº 047/2019;

**CONSIDERANDO** a suspensão de contagem do prazo de validade do Concurso Público em razão do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (Lei Complementar 173, de 2020), que vedou aumento de despesas com pessoal até 31/12/2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 142/2021 que prorrogou o Estado de Calamidade Pública no Município de Janaúba até 31/03/2022, prorrogando também a suspensão da contagem do prazo de validade do Concurso Público até a mesma data, qual seja: 31/03/2022;

Assessoria Jurídica  
  
Assinatura e OAB

**Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024**

José Aparecido

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos

Seção de Legislação



## MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.com.br](http://www.janauba.mg.com.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.com.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.com.br)

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 5.591, de 15 de dezembro de 2021, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que Reconheceu o Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de Covid-19, e sua prorrogação, no Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Janaúba, estado de Minas Gerais, correspondente ao Edital nº 01/2016, homologado em 05 de julho de 2019, cuja contagem de tempo foi suspensa pela Lei Municipal nº 2.442/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 142/2021.

**Art. 2º** - O presente Decreto passará a vigorar em 30 de março de 2022.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Prefeitura de Janaúba/MG, 18 de março de 2022.

José Aparecido  
Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido  
Mendes Santos  
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o, ou,  
email=gabonete@janauba.mg.gov.br, c=BR

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

  
**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba